



# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

(043) 3552 1122

## DECRETO Nº270/22

Abre crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002298/21 de 10 de Dezembro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.002.4.122.24.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$60.000,00

02.002.4.122.24.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$16.000,00

02.001.4.122.24.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$10.000,00

02.002.4.122.24.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$15.000,00

02.002.4.122.24.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$14.000,00

02.001.4.122.24.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$2.000,00

02.002.4.122.24.2005-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$10.000,00

02.002.4.122.24.2011-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$3.000,00

02.002.4.122.24.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$3.000,00

03.002.4.123.24.2021-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$25.000,00

03.002.4.123.24.2021-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$25.000,00

03.002.4.123.24.2021-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$3.000,00

04.000 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS

04.002 - SETOR DE OBRAS

04.002.15.452.23.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$15.000,00

04.001.15.452.23.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$24.000,00

04.001.15.452.23.2026-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$2.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90  
☎ (043) 3552 1122

## 05.002 - SETOR DE ENSINO – FUNDEB

05.002.12.361.29.2040-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$225.000,00
05.003.12.361.31.2043-3.1.90.04.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$3.000,00
05.003.12.361.31.2043-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$89.000,00
05.003.12.365.32.2047-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$72.000,00
05.002.12.361.29.2040-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$50.000,00
05.003.12.361.31.2043-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$18.000,00
05.003.12.365.32.2047-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$11.000,00

## 06.000 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO

### 06.001 - SETOR CULTURA

06.001.13.813.45.2095-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
06.002.27.813.34.2056-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$14.000,00
06.002.27.813.34.2056-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$2.000,00

07.001.10.301.8.2057-3.1.90.04.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$11.000,00
07.001.10.301.8.2057-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$190.000,00

## CIVIL 09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA

### 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

09.001.8.241.11.2071-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$100,00
09.001.8.244.11.2072-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$18.000,00
09.001.8.244.11.2073-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$15.000,00

### 09.002 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

09.002.8.243.11.6001-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$6.000,00
09.002.8.243.11.6002-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$4.000,00

### 09.003 - SETOR DE PREVIDENCIA SOCIAL

09.003.9.273.24.2076-3.1.90.01.00.00.00.00	- APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	R\$26.000,00
05.003.12.361.31.2043-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Cancelamentos e excesso de Dotações e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso.....R\$:976.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/11/2022



# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90  
☎ (043) 3552 1122

---

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal